

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 755/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 13455/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, do Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN para o Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN, nos termos do art. 9º da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

Art. 3º Conceder à servidora removida o prazo de 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN